



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 13, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Torna o dia 13 de abril de 2017 em
Ponto Facultativo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 50, III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a religiosidade da população do Município;

CONSIDERANDO, a Semana Santa Cristã;

CONSIDERANDO, o sentimento religioso ecumênico;

CONSIDERANDO, a agenda de missas, cultos e manifestações religiosas do município na Semana Santa;

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e nos demais órgãos públicos municipais no dia **13/04/2017**(quinta feira),



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

a fim de proporcionar aos servidores públicos municipais a presença nos atos religiosos que acontecerão neste município durante toda a Semana Santa.

Art. 2º - Este decreto contempla de forma respeitosa os atos religiosos de todas as religiões presentes no município, todavia, de forma laica. .

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Rosa de Lima/SE,
em 13 de abril de 2017.


Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior
Prefeito